



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 013 /23

Processo Administrativo: PMC.2018.00036316-68

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Modalidade: Contratação Direta nº 49/19

Termo de Locação nº 08/19

Termo de Aditamento nº 06/21

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Altino Arantes, nº 140 – Jd. das Bandeiras II, Campinas/SP, para funcionamento do CRAS Bandeiras.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **PAULO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 558.439.808-07 e **CLARICE COSTA DA SILVA**, CPF nº 158.444.098-84, doravante denominados **LOCADORES**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 12 (doze) meses, a partir de 05 de agosto de 2023.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor locatício mensal é de R\$ 2.361,86 (dois mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos).

2.2. Dá-se ao presente contrato o valor total estimado para 12 (doze) meses de R\$28.342,32 (vinte e oito mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 8627002 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



• 097200.09721.08.244.1005.4055 339036 01.510000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 04 de Agosto de 2023

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

PAULO RODRIGUES DA SILVA

CPF nº 558.439.808-04

Locador

CLARICE COSTA DA SILVA

CPF nº 158.444.098-84

Locadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

Processo Administrativo: PMC.2018.00036316-68

Interessado: Secretaria Municipal de Assist. Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Locatário: Município de Campinas

Locadores: Paulo Rodrigues da Silva e Clarice Costa da Silva

Modalidade: Contratação Direta nº 49/19

Termo de Locação nº 08/19

Termo de Aditamento de Locação nº 06/21 e 013 /23

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Altino Arantes, nº 140 – Jd. das Bandeiras II, Campinas/SP, para funcionamento do CRAS Bandeiras.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

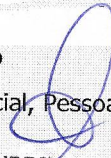
Nome: Michel Abrão Ferreira
Cargo: Secretário(a) Municipal de Governo
CPF: 694.422.906-49

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos
CPF: 220.554.278-81

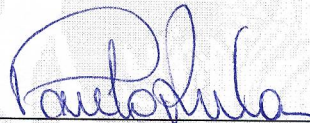
Assinatura: _____


VANDECLEYA MORO
*Secretária Municipal de Assistência Social,
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos*

Pela contratada:

Nome: Paulo Rodrigues da Silva
Cargo: Proprietário
CPF: 558.439.808-04

Assinatura: _____



E-mail de contato:

paulorodrigues.sobradinho@hotmail.com

Nome: Clarice Costa da Silva

Cargo: Proprietária

CPF: 158.444.098-84

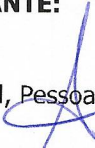
Assinatura: _____



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos
CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____


VANDECLEYA MORO
*Secretária Municipal de Assistência Social,
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos*

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.